

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO-USP

Edital 001/2024 – Resultado Final

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP comunica o resultado e classificação do Exame de seleção para ingresso de **01 de julho a 19 de dezembro de 2024**, nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia, áreas de concentração: Imunologia e Fisiopatologia ou Bioagentes e Biotecnologia Aplicados à Farmácia, realizado no período de 03 a 07 de junho de 2024 (Edital 001/2024).

MESTRADO (ME)

1º Bruna Miyoko Ikenaga de Brito (ME)

2º Lorena Evelyn Mota Costa (ME)

3º Nathália Barbara Cunha Oliveira (ME)

DOUTORADO (DO)

1º Luciane Xavier Ferreira (DO)

2º Mirian Félix de Carvalho (DO)

3º Adriana Rodrigues Alves (DO)

As candidatas acima relacionadas e classificadas nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia, ficam convocadas a realizar a matrícula no período de 01/07/2024 até 19/12/2024, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto-USP pelo próprio interessado ou seu procurador legalmente identificado, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Excepcionalmente, atendendo à Resolução CoPGr Nº 8524, de 14 de novembro de 2023, a matrícula poderá ser realizada em 2 etapas: 1ª etapa (virtual): enviar toda a documentação de matrícula exigida neste edital para o e-mail do programa (bbio@fcfrp.usp.br) com o seguinte assunto: “Documentação para matrícula: (Mestrado, Doutorado e o nome do candidato) para o 2º Semestre de 2024”; e 2ª etapa (presencial): quando a documentação original encaminhada na etapa anterior deverá ser entregue pelo(a) aluno(a), ou seu procurador, no prazo de 90 dias e será conferida pela CCP/CPG, quando será confirmada a matrícula do(a) aluno(a). Lembrando que neste momento o(a) aluno(a) estrangeiro(a) deverá atender ao disposto no artigo 39 do Regimento de Pós-Graduação (Res. CoPGr 7493, de 29/03/2018). Caso o(a) candidato(a) deixe de realizar qualquer uma das etapas de matrícula ou não apresente a documentação exigida nas datas estabelecidas, a matrícula será cancelada. É vedada a matrícula simultânea em mais de um Curso de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto na Universidade de São Paulo. Constatada a matrícula em um segundo Curso, esta será anulada.

No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ser devidamente registrada em cartório.